

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO II

17 DE OUTUBRO
DE 1891

ESTADO DO PARAHYBA

ORGAM REPUBLICANO

ANNO II
ASSIGNATURA
CAPITAL Mez. . . . 15000
Anno . . . 108000
Folha avulsa 60 rs.

Sabbado, 17 de Outubro de 1891

ESPECTORIO E REDACAO RUA DA MISERICORDIA N.º 9

ASSIGNATURA
ESTADOS E SEMESTRE . . . 78000
INTERIOR ANNO . . . 130000
Editais, Linha 100 rs.

N. 363

Estado do Parahyba

Declararmos que d'ora em diante é nosso unico soberano nesta capital o Sr. Hélio de Magalhães.

ESTADO DO PARAHYBA

Manifestação

Ante-hontem depois de instalado solenemente o Superior Tribunal de Justiça os ilustres desembargadores, magistratura da Capital e das cidades vizinhas que tinham vindo assistir à solemnidade, autoridades civis e militares, empregados das repartições federais e do Estado e grande concurso de povo acompanharam o honrado Governador até o paço do governo.

Ahi foi S. Exe. alvo de uma importante manifestação por parte da magistratura do Estado, sendo-lhe oferecido um lindo anel com um grande rubi da Sibéria e dois brilhantes de pura água, e uma riquíssima escrivinha de prata, obra de um subido valor artístico com emblemas allegóricos representando as Ciências Letras e Artes.

Foi interprete dos sentimentos dos manifestantes o Dr. Argemiro de Souza que em uma allocução analoga saiu em breves traços diversos factos da proficia e moralizada administração do honrado Dr. Venâncio Neiva, frisando principalmente a solicitude e interesse que sempre ha manifestado no tocante á classe dos magistrados, solicitude essa ha pouco ainda mais comprovada e corroborada não só pela grande somma de garantias com que foi cercada na recente lei da organização judiciária do estado, como mesmo, e isto é um fato que tem tido pouca imitação nos demais estados, facto bem característico e que ha de servir de estalão quando no futuro o historiador quizer bitolar o critério com que o honrado Governador se houve nas primeiras nomeações; como mesmo, repetimos, porque, sendo aproveitados pouco mais ou menos dois terços dos antigos magistrados, esse traço é bem característico e significativo do quanto o illustre Governador cura dos interesses do povo, deixando que continuem ainda em o nobre sacerdócio da distribuição da lei alguns d'aquellos magistrados em quem o mesmo povo já estava acostumado a ver e venerar como os mais extremos e incansáveis zeladores dos seus interesses, como os mais importantes factores da paz e da harmonia entre seus concidadãos e os mais fiéis elementos do progresso da ordem.

Terminou dizendo que tem sido tão profesa e patriótica a administração do Estado protegendo e incrementando a expansão de todas as energias sociais, animando e incentivando o trabalho e iniciativa das classes que todas elas desejavam à portaria poder manifestar a sua gratidão; e que na oferta d'esse simples brinde não se podia e não devia absolutamente ser feita.

mentre ver ligada a ideia de qualquer valor material, mas que unicamente como a expressão, a tradução corporificada de um sentimento de valor intraduzível e inestimável—a gratidão e veneração de uma classe que se honrou e se honra de ter tido outrora o honrado Governador como seu precece hoje como seu chefe.

Eas phrases repercutidas de sincericidade respondio S. Exe. agradecendo a espontaneidade e hora d'essa manifestação, declarando que jamais se pouparia, por mais ardua e laboriosa que fosse a execução, em promover com todas as forças os benefícios que pudesse fazer em prol do Estado e que para consecução d'esse desideratum arrostaria todas as dificuldades e obices que se lhe antepusessem, esperando que, enquanto fosse digno disso, sempre seria segundo em seus esforços pelo patriótico e generoso povo parahybano todas as vezes que se tratasse do abrangente e grandezado nosso Estado.

Usou depois da palavra o illustre Dr. Juiz de Direito da 2^a vara da Capital Antônio de Souza Gouveia, que em phrases brilhantes manifestou os sentimentos nobres e generosos de que se achava possuido, apreciando com muita justeza e criterio as phases da administração do honrado Governador.

GAZETILHA

Passeiata

Em regozijo por ter sido installado o Superior Tribunal de Justiça o illustre Coronel Savaget Commandante do 27 batalhão teve asinexedível gentileza de mandar a banda de musica do batalhão em passeata empremitar a todos os Desembargadores e ao Governador do Estado.

O honrado Governador ordenou que também a banda de musica do Corpo Policial saisse em passeata e empremitasse os novos Desembargadores.

Chefe de Polícia

Por acto de hontem foi nomeado interinamente para servir o cargo de chefe de polícia o nosso preso amigo Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire, ex Juiz de Direito da comarca do Pilar.

Dotado das mais elevadas e cultívadas qualidades, gozando justamente entre nós de um invajável critério e ilustração estamos certos de que ao nomeado sobram títulos para sair se com todo o desempenho nas funções do cargo que vai exercer.

Soirée

Em regozijo por ter sido installado ante-hontem o Superior Tribunal de Justiça foi oferecida nos magníficos salões do Palacio do Governo uma esplendida soirée, comparecendo como sempre o que ha de mais selecto na nossa sociedade.

Prolongaram-se as danças animadas até 2 horas da madrugada, retirando-se todos, mas ainda numa vez panhoradíssimos pela gentileza e afabilidade com que foram tratados pelo honrado Governador do Estado e sua virtuosa senhora.

Congresso Nacional

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1891

O Sr. Epitácio Pessoa—Se presidente, depois do brillante discurso pronunciado em um dos últimos dias de sessão pelo meu ilustre collega deputado pela Bahia, discurso que tanto impressionou a Câmara, já pela profunda convicção com que foi proferido, já pela larga copia de argumentos adduzidos contra o projecto do honrado senador por S. Paulo, que establece a precedência obrigatória do casamento civil, em não viria, de certo, a esta tribuna, si não estivesse plenamente convencido de que, defendendo esse projecto, tenho a meu lado a razão, o direito e as mais ponderosas conveniências sociais. *Apoiados*.

O projecto que ora se acha em discussão, pela sua importância, deve ser seriamente meditado pelo Poder Legislativo. Ele affeta a interesses da mais alta transcendência, quasi aquelles que se prendem à constituição legal da família, que é a base, o fundamento de toda a organização social e, quando o legislador entra em com um assumpto desta natureza de eva-colocar-se em um terreno mais razoável, deve collocar-se em um terreno menos adstrito a esse amor exagerado a essa velhice, por oras episódios donzelários, radicais e absolutos, que, em sua susceptibilidade excessiva, se julgam ofendidos, se suportem violados por lindações muito naturaes que lhes impõem princípios contrários aos palpáveis necessidades da vida social.

O Estado tem o direito incontestável, e não só o direito, mas o dever, e dever imperioso, de presidir a constituição legal da família, de resguardar essa constituição, contra quaisquer causas estranhas que busquem perturbar-a. E' um direito que decorre imediatamente da sua soberania, é um dever que nasce imediatamente da natureza dos seus fins.

Seja ou não o casamento um contrato, seja ou não o casamento um acto *sui generis*, como o qualifica Savigny, o que é incontestável é que é um acto de natureza civil, desde que serve de base a organização da família, de prova a legitimidade dos filhos, de fundamento a sucessão dos conjuges, e como tal pôde e deve ser regulado pela lei civil.

O Sr. Sezefredo—E por isso também é acto espiritual.

O Sr. Epitácio Pessoa—É verdade que a Igreja compete também regular as religiões da família; mas, por isso mesmo, que não se pode separar o cidadão do crente, por isso mesmo que a Igreja não vive fora do Estado, mas no seu mesmo do Estado, mas no seu mesmo do Estado, por isso mesmo que a Igreja constituirá nova sociedade simplesmente autónoma no seio de uma sociedade soberana, a sua ação não poderá deixar de encontrar limites naturaes na ação do poder civil. *Apoiados*.

E neste terreno mais razoável e devo dizer-o, mais científico, que nos devemos collocar para a apreciação deste projecto; e então a sua aprovação pela camara impõe-se como uma necessidade urgente e inadiável, si queremos tornar uma realidade o projecto constitucional que reconhece exclusivamente o casamento civil, si queremos salvaguardar, garantir e assegurar a legitimitade e a estabilidade de todas as relações da família.

Senhores, de que accusam o projecto? Accusam-n'o, antes de tudo, de inconstitucionalidade. Dizeão, e o meu illustre collega, deputado pela Bahia, expunha este asumpto na ultima sessão, que o projecto é inconstitucional: 1º, porque vai de encontro ao espírito manifesto pela Constituinte, quando na votação do § 1º do art. 72 da Constituição, suprimiu a clausula da precedência obrigatória do casamento civil, ali inserta pelo governo provisório; 2º, porque o projecto fore de frente o disposto nos §§ 3º, 7º e 28 do mesmo art. 72, em que se acha

consagrada em toda a sua plenitude a liberdade religiosa.

O primeiro fundamento disturpa evidentemente a verdade histórica, conhecida por todos os membros deste Congresso.

O segundo manifesta-se por um ciúme, por um zelo exagerado, que não comprehende que a liberdade religiosa, do mesmo modo que querer outra liberdade no seio do Estado, está sujeita à limitação.

O Sr. Barbosa Lima—Mas, si deserto tão evidentemente a verdade histórica, admira-me que o Sr. Barbosa Lima tivesse batizado a sua obra *história crítica*.

O Sr. Epitácio Pessoa—É uma opinião individual, identica à de muitos dos Srs. deputados.

O Sr. Barbosa Lima—Pardon, é opinião do governo; já não é opinião particular.

O Sr. Epitácio Pessoa—Os *ditos* sempre foram considerados opiniões individuais dos ministros. O nobre deputado parece que quer anteceder a questão com espírito de oposição; mas quando se debatem questões desta ordem, não há governo nem oposição. *Apoiados*.

O Sr. Barbosa Lima—O ministro devia ser executado para celebrar a amizade do coração do imperador Leopoldo.

O Sr. Epitácio Pessoa—Nou provar a evidência. Vou entrar na questão.

Senhores, devem estar lembrados de que o governo provisório, logo após a decretação da separação da Igreja do Estado, promulgou como uma consequencia necessária e inevitável desta medida, a reforma do casamento civil, não decidindo nada a respeito do momento em que devia ser efectivada.

Esse dia na memoria de todos a grita desengussada, guerra de exterminio de todos os instantes, em todas as legiões, levantada por uma parte do clero brasileiro contra essa reforma, que não susceptivava os preceitos do poder eclesiastico contra essa reforma, que não suscitava nenhuma antiga aspiração liberal; contra essa reforma, que não encontrou na consciencia nacional a menor resistencia. *Apoiados*.

O governo provisório viu-se forçado a vir em socorro dos interesses da família brasileira, que negligiam, e fez-o por meio do decreto de 26 de Julho de 1890, estabelecendo a precedência obrigatória do casamento civil.

O Sr. Barbosa Lima—Esse vestiário é que agrava a irritação.

O Sr. Epitácio Pessoa—De maneira que a irritação existia; mas o que é então que a justificava? si ainda não havia descretado a separação? Simplesmente a ignorância.

O que é certo é que o governo, por esse decreto, faz cair todas as resistências, e a reforma conseguiu a sua finalidade.

O Sr. Sezefredo—Resumindo o numero de casamentos, porque onde se faziam vinte, fazem-se hoje cinco.

O Sr. Epitácio Pessoa—Mas o governo provisório não se contentou com isto; e querendo dar mais força mais prestigio e mais permanência a esta medida, inseriu-a no projecto de Constituição que ofereceu ao Congresso Nacional.

A comissão dos 21 membros nomeada para dar parecer sobre este projecto, opinou que fosse suprimida a clausula da precedência do casamento civil, não porque ella fosse inconveniente, não porque ella contrariasse os interesses publicos, não porque ella fosse um atentado à liberdade religiosa, mas só e exclusivamente porque já se achava regulada por uma lei ordinaria, e porque sendo uma providencia de carácter transitorio, não devia ser incluida entre as disposições constitucionais, por sua natureza difficilmente reformaveis. *Apoiados*.

(Continua)

URGORA

Astro Urugra—Em Praga prepara-se grandes festas para a recepção do imperador Francisco José.

—Fallava-se do consorcio do archiduque Francisco d'Este, herdeiro presunto do Corón, com a princesa S. Irmã de Baviera.

—Desenvolveu-se a versão dala por um jornal da Paris, no drama de Merville, em que morrera o ar-

O LIVRO DOS SNOS

POR W. M. THACKERAY

CAPITULO XXII

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS SNOS VIAJANTES

(Continuação)

Um Bloqueio de barcos a vapor em toda a extensão da costa, com mil demônios, pronto a operar um desembargo n'au ponta qualquer do litoral, fossa onde fosse, dimodo a por os Franceses n'uma verdadeira dança, no centro d'ella que lhe tinha sido administrada no decurso da ultima guerra, com mil demônios. Em suaua, o que se apurou de tudo o que disseram foi um tiroteio de granadas que os dois veteranos dispararam um contra o outro, a queimada roupa, todo o tempo que durou a conversa.

Estava precisamente Juan Francez naquelle mesma sala. Mas como, por felicidade, apena tinha residido dez annos em Londres, não entendia n'uma pedra da linguagem, e não podia agradecer nada d'quelle amavel conversa. «Ora, disse eu de mim para mim: não me admira nada, ó meu Juan!»

—A censura teatral proibiu a representação do *Táis* de Mozart, que devia ser executado para celebrar o aniversario da coroação do imperador Leopoldo.

—A abertura de Varsóvia por folgada mercadoria pesada, e 110 milhas ficaria significativa.

—O chefe do distrito de Kirchdorf em apresentou os amigos de Vieira numa festa. Acabado o banquete, o funcionário apressou o suíte.

—A 31 de Agosto reuniu-se em Viena uma reunião internacional de comerciantes de cereais.

O secretário geral disse que o produto total das colheitas na Austria-Hungria é calculado para o tronento em 51 milhões de quintais, para o centaço em 24 milhões, para a cava da em 31 milhões e para a aveia em 44 milhões de quintais. Fôr-se exportar ate 3 1/2 ou 4 milhões de quintais metrizes de tronento; de 3 a 3 1/2 milhões de aveia e 1/2 a 3 1/4 milhões de aveia. Não se poderá exportar conteúdo a menos que para o consumo nacional se empreguem outros cereais.

—O tenente Vargas saiu de Trieste em Maio, chegou a Bombaim no dia 10 de Julho, dalli foi a cavalo até Calcutá onde chegou a 27 de Agosto.

Bombaim—Achava-se reunido em Bruxellas um congresso de mestres de cerimónias de árvore, que se dividia a divindade d'elles fosse a unicidade ou a divindade d'ellos fosse a unicidade d'ellos.

—O ministro da agricultura, industria e obras públicas, Sr. De Bruyn, partiu para a Itália.

—O ministro dos caminhos de ferro mandou dissolver a federação dos distribuidores de cartas, cuja criação era devidida dias antes.

—Os jornaes receberão telegramas do Para por occasião da inauguração do novo cabô.

—Padre Vanden Driss, redactor do *Escauf* de Athurpia; Mme. Faure, viuva do fundador da *Independence Belgica*; e Paulo Lendoy que durante 28 annos foi redactor da *Inde-pendance*.

—O Sr. A. Gamais teve *exequatur* como vice-consul do Brazil em Lisboa.

—Estava reunido em Bruxellas um Congresso de Trabalho Mental.

Sarah, a grande e extraordinaria, a fofoca Sarah Bernhard tem caido verdadeiro delírio na Australia, para onde a levou o seu genio aventureiro.

Em Sydney, os pavos disputavam as suas photographies, que renderão quantia fabulosa, e mais de um conflito se deu por causa da eminent tragicaria.

Os australianos adoptaram para os seus trajes as cores da bandeira francesa, em hora à Sarah, e todas as noites terminava o espectáculo levava um triunfo para a casa de sua residencia.

Bruxelas os australianos, à imitação da gente de Nápoles: —Ver Sarah... e depois morrer!

(Continua)

Productos medicinaes

APPROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

Salsaparrilha e caroba

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-rheumático, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pele, erysipeles, dardros ou empígeas, beri-beri, antraz e carbunculos, canecos venéreos, feridas e necrosas, uleras, gonorrhéas chronicas, borbórias, escrofúlulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu gênero, o que está provado pela preferencia e aceitação que lhe dá o público.

Atesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphilíticas, rheumatismo, e especialmente nas uleras de mão caracter, acompanhadas de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento.

Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. Silverio Lacerda.

Um frasco 35,

CAROBINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas; os desengonados sofrimentos de utero, afecções cancerosas, beri-beri, escrofúlulas, tumores brancos, úceras chronicas, afecções venéreas rebeldes, paralysias, molestias de coração, da garganta, rheumatismo chronico e gotoso, molestias de pele, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excellente depurativo do sangue, ao passo que vê debilizando doença, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 30,

ELIXIR

DE

JURUBEBRA QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescência depois do parto, febres palustres, molestias do fígado e baço, astenia, apetite, anemia, chlorose, tóxos pallidos ou falta de sangue, e desordens nervosas.

Um reconstituinte de energia, aromatico e agradável ao paladar.

Um frasco 35,

XAROPE DE JARAMACAR COMPOSPO

DO

Dr. Carlos Bettencourt

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta, fluxos, tosses sin ples e convulsões, coqueluchas, constipações, bronquite, catarrho chronic, tisica pulmonar e da larynge.

É o primeiro peitoral que se conhece e até hoje na medicina.

JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxelas, cirurgião-mór da brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguai.

Atesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacar, d. Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronquite, catarrho a hepatico, tisica pulmonar, laringites, tosses rebeldes, coqueluchas e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e eficaz resultado, pelo que passo presente.

Um frasco 2500,

Vinho tonico

DO

Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruções, debilidade geral, còcos pallidos, impotencias precoce, e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao sistema ossoso e muscular. Cumpre as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e combustível as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se anunciam por aqui.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacar nas doenças do peito. Dose: Um talice ao almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficiencia:

Atesto que o Vinho Tonico do Dr. Carlos de Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphate de cal, ferro e quina, e um excelente meio terapeutico em todas as cachexias, na escrofúlrose e nas diferentes anemias.

Recife 11 de Fevereiro de 1882.—Dr. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 35,

INJECCAO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregado com optimo resultado nos corrimontos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande effeacia. Sendo a gonorrhéa chronicá é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBINA.

Um frasco 1000,

Vende-se em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES rua dos Ourives n. 31, 1.º andar.

A VASELINE

João Francisco de Moura e suas principaes pharmacias e drogarias.

BILHETES DE LOTERIAS PREMIO MAIOR

10.000\$000

Loteria da Capital dos Estados Unidos do Brazil

3.ª Parte da 299 Loteria, extracção sexta feira 16 do corrente. Esta Loteria não tem finais todos os premios são extrahidos a sorte; e as extracções intransferíveis.

300.000.000

Loteria do Estado do Maranhão

A extracção da 19.ª Serie da 5.ª loteria, terá lugar, Quarta-feira 21 do corrente; infallivelmente.

Chama-se attenção do respeitavel publico para o importante plano desta loteria.

As seguintes series serão extrahidas, como é sabido, infallivelmente, todas as Quartas-Feiras.

100.000.000

Loteria do Estado do GRAN-PARA

A 2.ª serie da 49 loteria deste importante plano será extraida como de costume, sabbado 17 do corrente; infallivelmente.

Unica loteria que distribue setenta por cento em premios.

1.000.000.000

SEM IGUAL

4.ª Serie da 2.ª Grande Loteria do Estado da Bahia. Extracção infallivel, sabbado 19 de Dezembro de 1891. O Sr. Tesoureiro pagará o DOBRO de cada bilhete, caso haja transferencia.

Chama-se attenção do publico para o importante plano desta Loteria. Para informações, pedidos de bilhetes, remessas de listas e pagamento de premios, devem dirigir-se aos abaixos assignados.

Rua Maciel Pinheiro ns. 122 e 162

Marcionillo Bezerra
Paulo de Andrade



São unicos recebedores nesta praca PAIVA, VALENTE &c. e estaballa-se nas principaes药房as incoarias e festas.

Pharmacia Central Rue Maciel Pinheiro no N. 45

É uma realidade conhecida o effeito prompto dos Especificos Homeopaticos do Dr. Humphreys.

Alem do sortimento completo de especificos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, einda as Especialidades para o tratamento da epilepsia motes, e nervosas syphilis e hemorroidais.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente tambem o mesmo livro, e dê-se gratuitamente pequenos volumes que ensinam o tratamento das molestias com os especificos homeopaticos.

A Maravilha Curativa e o Aceite Amamelles são do mesmactor e applica-se no tratamento do rheumatismo, feridas golpes, neuralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, e segundo no curarvo das fistulas, hemorroidais, queimaduras, catarrus, gripes, rheumatismos, catarras impingentes, catarras etc.

SUCESO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco da Mota, Rue Maciel Pinheiro 45.

PARA NEVROSES

As verdadeiras pílias do Barão e o Remedio contra sezes de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco da Mota, Agente unico n'este Estado.

OLEO DE SÃO JACOB

Este importantissimo remedio para rheumatismo, neuralgia, toda a quantidade de dor vende-se na Pharmacia Central Jose Francisco da Mota.

— Unico agente n'esta capital —

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Peranthropodus Alves Camara Pharmaceutico Jose Francisco da Mota e vende-se em la Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DE CABELO DE AYER

Vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.

Preços mais baratos que em outra parte.

ELIXIR DE CAIARAUSA

Este importantissimo remedio cura de modo rapido raspadoso o rheumatismo das fistulas syphilíticas escrofúlulas e das vulgares; é exclusivamente preparado na pharmacia Central de José Francisco da Mota.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

HOMEOOPATHIA

(Da grande casa especialista Catelan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopatico, bem como grande sortimento de remedios homeopaticos em tinturas e globulos, em vidros avulsoes e em ricas caixas raias o bello, encontra-se na Pharmacia Central.

Direito de Orphões

Assigna-se no escriptorio desta fôlha, ou em casa de Manoel Henrique de Sá, por 5.000 : s. 000 VOL. V.

O Melhor

REMÉDIO

do Família.



Pílulas Catarticas

DO DR. AYER

O tempo tem demonstrado que as Pílulas do Dr. Ayer merecem boa reputação de que gozem. Durante mais de quarenta annos esta Pílula tem obtido uma popularidade verdadeira e mais extensa que qualquer outro catartico.

Para as doenças do Estomago e do Fígado, das qualques symptomas: Enrume de Pelle, Artrite e Osteite no Fígado, Enxaquecas, Italgia, Gripe, Febre Biliosa e Coileas, Doença de Estomago e das Costas, Inflamações Hydropticas, etc., etc. Isto tudo não existe remedio tão effeito como as.

Pílulas do Dr. Ayer.

Produzem um effeito purgativo duma maneira suave e silenciosa, no mesmo tempo fortificam os orgãos digestivos e as inflamatórias, curando d'este modo a indigestão e metrismo e previnindo outras moléstias provenientes d'estes desordens.

Para as doenças do Estomago e do Fígado, das qualques symptomas: Enrume de Pelle, Artrite e Osteite no Fígado, Enxaquecas, Italgia, Gripe, Febre Biliosa e Coileas, Doença de Estomago e das Costas, Inflamações Hydropticas, etc., etc. Isto tudo não existe remedio tão effeito como as.

Pílulas do Dr. Ayer.

São também de grande utilidade para as doenças do rheumatismo e hemorroidais, sendo no mesmo tempo um remedio do similitudo acu-

garias.

PREPARADAS PELO

Dr. J. C. Ayer & C°, Lowell, Mass., U.S.A.

A venda em principaes pharmacias e drogarias.

DEPOSITO GERAL

N. 13, Rue Príncipe do Março, Rio de Janeiro.

REDAÇÃO

IMP. — NA TYPGRAPHIA DOS HERDEIROS DE J. R. DA COSTA

VARIMOSOS DE BORRACHA SYSTEMA AMERICANO Para todo o uso de escriptorio e para marcar roupa. NA LOJA DO PELICANO

NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO
Vende-se a 3:000 na Loja do Pelicano.

O GRANDE

REMÉDIO ALÉMICO.

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO

O RHEUMATISMO,

NEVRALGIA, GOTAS,

SCIATICA E DOR NAS COSTAS,

QUIMADURAS, INCHADES,

DORES

da Garganta, da